



### **Resolução nº. 008 de 30 de abril de 2019.**

A Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma de Resolução nº 001/2019 para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Jaguariaíva, publica relação dos candidatos com Inscrições Indeferidas, por não atender os requisitos do Edital de Convocação.

I - Encerrado o prazo previsto no edital de abertura das inscrições conforme Resolução nº 002/2019, a Comissão Especial Eleitoral, analisou e INDEFERIU as inscrições dos cidadãos relacionados a baixo por não atenderem ao Item 2 – Dos requisitos para a candidatura.

Nº	NOMES	RG
01	Mauricio Oliveira	15.391.756-6
02	Pedro Costa Passos	2.016.502-2
03	Alcides Alves de Oliveira	2.026.130
04	Danuta Kojo Machado	3.045.992-0
05	Maria Sueli de Oliveira Gonçalves	4.230.364-0
06	Pedro Américo Vitorino	3.018.621-4
07	Rodolfo Novais de Souza Junior	4.307.602-7
08	Carmem Lucia Marcos	1.606.568-4
09	Cleonice Alves Barreto	8.770.360-6
10	Jordânia Cristina da Rosa Metring Branco	5.201.690-8
11	José Crair de Oliveira	5.607.153-9

II – O cidadão com a inscrição indeferida devera comparecer na sede da SEDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito a Praça Isabel Branco nº 250, Cidade Alta no horário compreendido das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:30 horas, de segunda-feira a sexta-feira exceto feriados, para que tenha conhecimento do requisito do Edital que o torna impedido ou inapto para concorrer vaga de Conselheiro Tutelar.

III – Ciente dos requisitos que originou sua impugnação os inscritos terão o prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta resolução, para apresentar suas defesas, munidos de provas.



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE JAGUARIAÍVA – PR

Travessa Silvério Carneiro, 70 Cidade Alta – Fone (043) 3535-3363.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, 30 de abril de 2019.

Simone Leite Cunha  
Presidente CMDCA